



ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021.

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.174.119/0001-37 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Bairro Centro, CEP 29.400-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Peter Nogueira da Costa**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do CPF nº. 110.524.217-09, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; inscrito no CNPJ sob nº. 10.551.277/0001-66 com sua sede administrativa na Secretaria de Saúde, situada na Rua Espírito Santo, nº. 132 – Bairro Centro, CEP 29.400-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, **Sr. Eliédson Vicente Morini**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do CPF nº. 100.019.877-47, residente na cidade de Mimoso do Sul/ES e;

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, autônomo, casado, portador do **CPF nº 873.374.527-72**, considerando OFÍCIO PMMS/SEMUS/GABINETE nº 674/2021 autorizando ordem de serviço para a consultoria de gestão em saúde sobre os indicadores de desempenho do programa Previne Brasil datado em 05 de novembro de 2021, o qual se faz necessário o pagamento proporcional do mês de novembro e assim, resolvem firmar o presente termo aditivo de redução sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reduzido o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no valor constante da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 99.034,61 (noventa e nove mil, trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.



ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ratificado o valor do inciso I e incluído o valor constante no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003- ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
080003-1030200112-054- REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.976,18	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.918,74	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.037,30	1211
TOTAL - item I	41.932,22	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003- ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
080003-1030200112-054- REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.435,72	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.666,67	1211
TOTAL - item II	57.102,39	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	99.034,61	

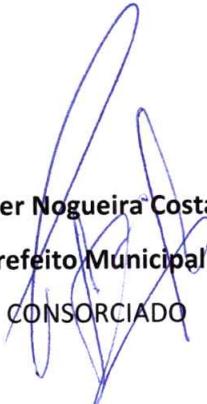
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mimoso do Sul/ES, 27 de Dezembro de 2021.



Peter Nogueira Costa
Prefeito Municipal
CONSORCIADO



Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde
CONSORCIADO



Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal de
Jerônimo Monteiro
Presidente do CIM Polo Sul

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
CONSÓRCIO

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF nº

2- _____

Nome:

CPF nº